



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 014/23
=De 27 DE Março de 2023=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE
2022".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 27/MARÇO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 05 de 04 de 2023



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 112-2023
PROJETO Nº. 014-2023
MENSAGEM Nº. 014-2023

Jardinópolis, 27 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica".

DO OBJETO

A abertura de crédito adicional especial na ordem de **R\$ 33.303,06=(trinta e três mil, trezentos e três reais e seis centavos)**, tem por finalidade devolver os valores recebidos pelo Governo do Federal, pertinente aos recursos não utilizados durante a execução das obras das Praças Ivo Gomes (Jardim Itamaracá) e Praça Margarida Apolinário de Lima (Vila Olímpica).

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 33.303,06=(trinta e três mil, trezentos e três reais e seis centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante do Contrato de Repasse nº 866278/2018 celebrado com o Ministério das Cidades, Conta Bancária nº 6647029-5, agência 1194-0, Caixa Econômica Federal - CEF, recurso referente a execução e ações relativas à construção das Praças Ivo Gomes (Jardim Itamaracá) e Margarida Apolinário de Lima (Vila Olímpica), oriundos do Governo do Federal.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA através de SESSÃO EXTRAORDINÀRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 014-2023 =DE 27 DE MARÇO DE 2023=

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2022".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 014-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 33.303,06=(trinta e três mil, trezentos e três reais e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00.95.0110 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica -----	R\$ 33.303,06
TOTAL -----	R\$ 33.303,06

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante do Contrato de Repasse nº 866278/2018 celebrado com o Ministério das Cidades, Conta Bancária nº 6647029-5, agência 1194-0, Caixa Econômica Federal - CEF, recurso referente a execução e ações relativas à construção das Praças Ivo Gomes (Jardim Itamaracá) e Margarida Apolinário de Lima (Vila Olímpica), oriundos do Governo do Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 27 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilometros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			149.466.244,78	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025			
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067			
Produto: cumprimento das ações planejadas				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percuntual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 17.287.407,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.772.104,60	4.186.303,06	4.485.000,00	4.844.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	125,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			36.002.303,06

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.186.303,06
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2023

Reiteração: CE GIGOV/RP 0119/2023 - Providências para distrato com devolução de recursos - CR 866279/2018- Proc. 1052.541-61 - PM JARDINÓPOLIS



De

Para

Cópia

Data

GIGOV RP - GE Governo Ribeirão Preto/SP <gigovrp@caixa.gov.br>

convenios@jardinopolis.sp.gov.br <convenios@jardinopolis.sp.gov.br>

Thais Okamura Braghim Carneio <thais.braghim@caixa.gov.br>, Marcia Cristina Izzo Buso <marcia.buso@caixa.gov.br>, Cristian Adriano Chrisostomo <cristian.chrisostomo@caixa.gov.br>

10/03/2023 11:46

E-mail classificado como #PUBLICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP

Assunto: Providências para distrato com devolução de recursos
Ref.: CR 866279/2018 - Proc. 1052.541-61- PM JARDINÓPOLIS

Excelentíssimo Sr. Prefeito

1. Reiteramos as providências abaixo para a realização de distrato com devolução de recursos.
2. Conforme consulta disponível no endereço <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>., informamos que o valor no mês de março permanece o mesmo valor cálculo, conforme abaixo.
3. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente

Thais Okamura Braghim Carneio
Assistente Junior
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

Paula Regina Mateucci Euzebio
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

Jefferson Luis Coutinho
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

De: GIGOV RP - GE Governo Ribeirão Preto/SP <gigovrp@caixa.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 10:36
Para: convenios@jardinopolis.sp.gov.br
Cc: Thais Okamura Braghim Carneio <thais.braghim@caixa.gov.br>; Marcia Cristina Izzo Buso <marcia.buso@caixa.gov.br>; Cristian Adriano Chrisostomo <cristian.chrisostomo@caixa.gov.br>
Assunto: CE GIGOV/RP 0119/2023 - Providências para distrato com devolução de recursos - CR 866279/2018- Proc. 1052.541-61 - PM JARDINÓPOLIS

E-mail classificado como #PUBLICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP

Assunto: Providências para distrato com devolução de recursos
Ref.: CR 866279/2018 - Proc. 1052.541-61- PM JARDINÓPOLIS

Excelentíssimo Sr. Prefeito

1. Conforme distrato solicitado através do Ofício 454/2022 (anexado na Plataforma Mais Brasil), informamos a necessidade da devolução de valores de recursos de repasse já liberados, acrescidos de juros e correção, uma vez que deverá ser submetido à distrato.
2. Não restando demais pendências de engenharia, e considerando que o último desbloqueio foi realizado em 05/10/2021 solicitamos iniciar a devolução dos recursos ao Ministério Gestor, conforme valores abaixo, no prazo até o ultimo dia do mês vigente.
- 3.1 De acordo com a atualização do débito efetivada nesta data, informamos os seguintes valores:
 - Valor total da devolução atualizada até o último dia do mês anterior à devolução – R\$ 16.177,35 (sendo R\$ 14.775,02 de repasse mais atualização).
 - Juros de 1% - R\$ 161,77
 - Valor total ajustado – R\$ 16.339,12
- 2.3.1 Este cálculo está válido para o pagamento no mês Fevereiro/2023 considerando que a atualização é realizada com base na taxa SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido de 1% no mês de efetivação do depósito.

2.3.2 O cálculo do valor a ser devolvido foi realizado por meio do sistema de atualização de débito do TCU, disponível no endereço

<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>.

4. Para devolução do recurso é necessário adotar os procedimentos abaixo:

2.4.1 O valor principal de R\$ 14.775,02 deverá ser depositado na conta vinculada e no dia seguinte classificar o ingresso do recurso na Plataforma +Brasil como Devolução de Pagamento - Opção: Execução /Classificar Ingresso de Recurso;

4.1 Até o momento não há funcionalidade na Plataforma +Brasil para apropriar corretamente o valor dos juros e correção monetária, sendo necessário que a agência da CAIXA realize crédito específico do valor na conta vinculada.

4.2 Por isso para geração da correta informação na Plataforma +Brasil referente ao crédito do valor de R\$ 1.564,10 acima é necessário responder esta mensagem informando a conta dessa prefeitura, de livre movimentação, que a agência da CAIXA deverá utilizar para o débito do valor de R\$ 1.564,10 a ser creditado na conta vinculada.

4.3 Após a devolução dos recursos, deverá ser finalizado o distrato, e em sequência a prestação de contas final.

5. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente

Thais Okamura Braghim Carneio
Assistente Junior
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

Marcia Cristina Izzo Buso
Coordenadora de Filial -SE
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

Jefferson Luis Coutinho
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2023 até 21/03/2023

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.00.00.000624 Conta: 119937 CEF - PMJ-CONSTR.PRAÇAS IVO GOMES/MARGARIDA AP.DE LIMA					
31/12/2022	SALDO ANTERIOR				33.100,68
31/01/2023	Arrecadação 2370 (lote 199) da receita orçamentária 178 ref. Remuneração de Outros Recursos Vinculados - União (413210101710000).	435,60		435,60	33.536,28
28/02/2023	Arrecadação 3836 (lote 337) da receita orçamentária 178 ref. Remuneração de Outros Recursos Vinculados - União (413210101710000).	24,20		459,80	33.560,48
28/02/2023	Arrecadação 3870 (lote 340) da receita orçamentária 178 ref. Remuneração de Outros Recursos Vinculados - União (413210101710000).	72,76		532,56	33.633,24
28/02/2023	Arrecadação 3871 (lote 340) da receita orçamentária 178 ref. Remuneração de Outros Recursos Vinculados - União (413210101710000).	151,38		683,94	33.784,62
Total:		683,94	0,00		

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Mês de Dezembro

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000624 (119937) - CEF - PMJ-CONSTR.PRAÇAS IVO GOMES/MARGARIDA AP.DE LIMA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1194 - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 647.029-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2022

R\$ 33.303,06

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Menos (-)

(-) Avisos de créditos não considerados pela contabilidade

30/12/2022

202,38 rend

Total:

202,38

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2022

R\$ 33.100,68

JARDINOPOLIS, 23/03/2023

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL


José Luis Portugal Ribeiro
Contador CRC 1SP 093548


MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
------	---------	-----------	---------------	-------

Conta: 119937 - CEF - PMJ-CONSTR.PRAÇAS IVO GOMES/MARGARIDA AP.DE LIMA

Conta banco: 647.029-5

30/11/22		SALDO ANTERIOR		33.071,69 +
----------	--	----------------	--	-------------

30/12/22		Pela arrecadação nesta data, lote número 2792		28,99 +
----------	--	---	--	---------

Total de Débitos: 28,99

Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 33.100,68

JARDINOPOLIS, 23/03/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL


José Luis Portugal Ribeiro
Contador CRC 1SP 093548


MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência JARDINOPOLIS, SP	Código 1194	Operação 5413	Emissão 03/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8852	9,6133	9,6133	1,751769	1,767276

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS OGU	CPF/CNPJ 44.229.821/0001-70	Conta Corrente 006.00647029-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.275,28C	1.869,697045
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	28,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.304,27C	1.869,697045
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1194600001

1194/006/00647029-5

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2022	990210	REM BASICA	53,13C	29.849,54C
03/12/2022	990210	CRED JUROS	149,25C	29.998,79C

IMPRIMIR

FECHAR



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ementa: “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**”.”

Objeto: Abertura de Crédito Especial destinado à restituição, ao Governo da União, de valores de repasses não utilizados pelo município.

Justificativa: O município firmou convênio com o Governo da União, cujo objeto era a construção de praças.

Ocorre que, pelas razões expostas na mensagem do Projeto de Lei em tela, os recursos não foram utilizados, o que exige sua devolução, sendo necessária a criação do crédito orçamentário correspondente.

Parecer

Diante do exposto manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 29 de março de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37BB-36B5-E69D-08B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 29/03/2023 14:40:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/37BB-36B5-E69D-08B4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-15/2023

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMFOR 1/2023

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei nº 14/2023, que dispõe sobre abertura de crédito especial na Lei Orçamentária 4925/2022; com recurso do saldo financeiro resultante do exercício de 2022.

OBJETO:

Devolução de recursos federais firmado com o Ministério das Cidades nº CT 866279-2018; com o objetivo de construção de praças no município.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso intermediando como executora da operação, avalia o projeto, inicialmente solicitado pela SEOPS, informando a ciência dos fatos e que está de acordo, haja vista que os valores envolvidos na devolução, são objeto de pedido formalizado pela CAIXA FEDERAL, participante do convênio através da Plataforma Mais Brasil.

Jardinópolis SP 29/março/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5007-AE76-AAD5-8472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 29/03/2023 14:59:15

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/5007-AE76-AAD5-8472>



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEOPS – Nº 003/2023.

RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, no uso de suas atribuições, apresenta o presente relatório conforme segue:

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei nº 014 de 27 de março de 2023 – *“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária nº 4925 de 18 de novembro de 2022.”*

OBJETIVO:

O presente relatório tem como objetivo realizar a avaliação do Projeto de Lei acima referenciado por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o qual se trata da criação de dotação orçamentária para devolução de valores recebido do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei se justifica ao fato da necessidade do poder público em realizar a devolução de recursos financeiros recebidos do Governo Federal, não utilizados durante a execução do convênio de construção das praças Ivo Gomes e Margarida Apolinário de Lima.

FINANCEIRO/DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Para efetivação do referido projeto de lei a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicita a complementação de dotação orçamentária com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-00 – Jardimópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

PARECER / AVALIAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em análise ao referido Projeto de Lei, apresentamos nosso parecer favorável ao prosseguimento do referido projeto.

Jardinópolis-SP, 31 de março de 2023.

assinatura digital

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A620-B90A-1845-668D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI (CPF 399.XXX.XXX-06) em 03/04/2023 09:32:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A620-B90A-1845-668D>

Projeto de Lei nº 014-2023

"Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP" <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>

4 de abril de 2023 às 14:03

Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br

Cc: marcia@jardinopolis.sp.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo o Projeto de Lei 014-2023.

Por favor acuso o recebimento.

Atte.



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br